

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

O deputado PAULO ARAUJO – PP vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de congratulações pela passagem do aniversário de 33 anos de emancipação político-administrativa do município de MARCELÂNDIA celebrada dia 13 de Maio de 2019.

Nesta data especial de 13 de Maio de 2019, em que se comemoram 33 anos do aniversário de criação deste pujante município de MARCELÂNDIA, expresso minhas mais sinceras congratulações a população desse importante Município Matogrossense, que é composto por um povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças na construção de um futuro promissor.

Pelo exposto, é que venho prestar esta justa homenagem ao município MARCELÂNDIA e a toda sociedade local.

Que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de MARCELÂNDIA, e a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Marcelândia teve início a partir de um projeto de colonização sob a responsabilidade da Colonizadora Maiká, propriedade do Sr. José Bianchini e leva esse nome em homenagem a seu filho Marcelo.

Vieram muitos colonos do sul do Brasil para cultivarem a nova terra.

Alguns dos primeiros moradores são: Rabesquini, Zaniboni, Tominaga, Adelino Alves, João Gonçalves, Biondaro, Joaquim Hilário e outros.

Em 7 de dezembro de 1980 foi oficialmente fundado o patrimônio de Marcelândia e em 10 de maio de 1982, a Lei nº. 4.461 criou o Distrito de Marcelândia, jurisdicionado ao município de Sinop.

Marcelândia tornou-se município em 13 de maio de 1986 pela Lei nº. 4992, posteriormente alterada pela Lei nº. 6692.

Pertencem a Marcelândia as localidades: Vila Analândia a 50 km, Comunidade Santa Rita do Norte a 35 km e Comunidade Bonjaguar a 35 km da sede do município. Na comunidade Bonjaguar há uma área verde destinada a Escola Curumim, a qual pode ser aproveitada para visitas e pesquisas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual